

**PORTARIA Nº 232/20
de 24 de agosto de 2020**

**Documenta Licença Luto da Servidora CRISTINA
MASCARELLO**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a Licença Luto de 01 (um) dia da servidora Municipal, Sra. **CRISTINA MASCARELLO**, na data de 18 de agosto de 2020, em virtude do falecimento de seu cunhado, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 24 de agosto de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração